

PORTARIA Nº 501/2026
de 03 de agosto de 2026

Autoriza viagem de servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal **LUIS CARLOS FERREIRA KULMANN** a viajar para **PORTO ALEGRE- RS**, no dia **04 de agosto de 2026**, com o objetivo de levar para fazer exame médico a paciente Maria Gilda Zanco de Oliveira.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 03 de agosto de 2026.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Servidor Designado para Responder pela
Secretaria de Administração e Planejamento